



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS JUÍNA – GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

**EDITAL Nº 07/2017**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS JUÍNA*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT Nº 864, de 19/04/2017, faz publicar o presente Edital para disciplinar o **PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO** para estudantes do Ensino Médio Integrado.

**1. DO AUXÍLIO**

<b>NOME DO AUXÍLIO</b>	<b>NÚMERO DE CONCESSÃO</b>
<b>Alimentação</b>	<b>19 (dezenove)</b>

**1.1. O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO** refere-se à concessão de refeição gratuita ou auxílio financeiro para alimentação, ambos aos estudantes do Ensino Médio Integrado que atendam aos critérios socioeconômicos presentes neste Edital.

**1.2. DO PÚBLICO-ALVO**

Estudantes dos cursos presenciais que comprovem estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica e que estejam regularmente matriculados no *Campus Juína*.

**2. DAS NORMAS GERAIS**

A duração dos auxílios-alimentação estão limitados ao período letivo do calendário escolar de 2017.

Serão avaliados a cada bimestre pela Comissão de análise e julgamento da Assistência Estudantil para permanência do benefício.

**2.1. DAS FINALIDADES**

São algumas finalidades do Programa de Assistência Estudantil de acordo com a Resolução n.º 002 de 24/01/2012:

- I – Promover a permanência e a conclusão de cursos com êxito pelos estudantes do Instituto Federal de Mato Grosso com vistas à inclusão social e democratização do ensino;
- II – Assegurar aos estudantes igualdade de oportunidades no exercício das atividades acadêmicas;
- III – Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, buscando minimizar a evasão e a reprovação escolar;
- IV – Reduzir o tempo médio de permanência dos estudantes entre o ingresso e a conclusão do curso;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS JUÍNA – GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL**

### **3. DA INSCRIÇÃO**

As inscrições serão realizadas entre o período de **10 a 11 de maio de 2017**, no Setor de Serviço Social, no horário compreendido entre 13h às 16h.

Poderão se inscrever para pleitear o auxílio, alunos que preencham os seguintes requisitos:

- a)** Estar matriculado no IFMT – *Campus* Juína;
- b)** Possuir renda familiar per capita de até 1 (um) salário-mínimo e meio (1 e ½);
- c)** Realizar a inscrição com a entrega de toda documentação;

A não observância de um dos critérios acima, impossibilita o estudante de concorrer aos benefícios.

O candidato deverá preencher corretamente a solicitação de inscrição com seus dados pessoais, além de outras informações constantes no formulário e anexar cópias dos documentos solicitados com os comprovantes de residência e renda familiar.

#### **3.1. Da Documentação**

Para **concorrer** ao auxílio-alimentação cada estudante deverá apresentar ao Setor do Serviço Social do *Campus*, os seguintes documentos:

- a)** Formulário de inscrição encontrado no Anexo I deste Edital, devidamente preenchido, assinado e datado;
- b)** No caso de aluno, cuja família esteja inserida no Programa Bolsa Família, do Governo Federal, será necessária a apresentação do cartão Bolsa Família (Cópia simples). Caso não possua o cartão, poderá apresentar uma declaração do CRAS (Centro de Referência em Assistência Social) do município de origem;
- c) Comprovante de renda de todos os profissionais da casa** (Cópia simples de holerite ou extrato bancário), em se tratando de funcionários públicos ou registrados em carteira (CTPS) ou **Declaração de renda registrada e autenticada em cartório**, para os profissionais liberais ou pensionistas e/ou aposentados (extrato bancário);
- d)** Comprovante residência (original e cópia simples, da conta de água, de luz ou de telefone; do título de propriedade ou de posse concedido pelo INCRA; do contrato ou recibo de aluguel) dos pais ou responsável.

Ao aluno que omitir informações e/ou torná-las inverídicas, fraudar e/ou falsificar documentação, será excluído do certame.

O julgamento do pedido de concessão do auxílio será executado pela Comissão designada pelo Diretor, baseando-se nos seguintes critérios: análise econômico-financeira familiar, devidamente comprovada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS JUÍNA – GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

#### 4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos se dará por meio de análise do Formulário Socioeconômico devidamente preenchido e dos respectivos documentos que comprovem a renda sociofamiliar declarada.

#### 5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

5.1. Em caso de empate, será considerado o aluno do IFMT que não tiver advertência grave e/ou gravíssima e **NÃO** ter reprovação em ano anterior;

#### 6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato insatisfeito com o resultado do julgamento poderá, dentro de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação do resultado, interpor recurso escrito à direção-geral alegando os motivos que o levaram a tal.

6.2. Recursos interpostos fora do prazo descrito acima serão indeferidos.

#### 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. A relação preliminar dos candidatos selecionados será disponibilizada a partir do dia **12/05/2017**, nos murais e no site do IFMT – *Campus* Juína e no portal (<http://www.jna.ifmt.edu.br>).

7.2. Os candidatos que se sentirem insatisfeitos com o resultado poderá impetrar recurso nos dias **15 e 16 de maio** com pedido diretamente na direção-geral do IFMT - *Campus* Juína, com justificativa que será avaliada pela Comissão responsável pela seleção.

7.3. A relação definitiva dos candidatos aprovados será disponibilizada no dia **17 de maio de 2017**, nos murais e no site do IFMT – *Campus* Juína (<http://www.jna.ifmt.edu.br>).

7.4. O Auxílio-Alimentação terá vigência a partir do dia **17 de maio de 2017 até fevereiro de 2018, conforme do calendário letivo de 2017.**

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica facultado à direção-geral responsável pela concessão do auxílio, o direito de proceder à conferência das informações prestadas pelos candidatos no decorrer do processo seletivo e daqueles que venham a ser classificados para recebimento do benefício.

A inscrição do aluno neste programa implica o reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste Edital e de suas possíveis alterações.

O aluno terá seu auxílio suspenso a pedido, ou cancelado, se incorrer num dos seguintes motivos:

- a) Por desempenho insuficiente/insatisfatório, acompanhado de parecer da Comissão responsável pelo processo, diagnosticado no final cada bimestre;
- b) Faltas graves e gravíssimas, nos termos do Regimento Disciplinar Discente deste *Campus*;
- c) O aluno(a) que deixar de retirar seu Auxílio por mais de 1(um) mês.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS JUÍNA – GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL**

**d)** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Diretor-Geral do *Campus Juína*;

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Juína, 04 de maio de 2017.

Assinatura manuscrita em azul de João Aparecido Ortiz de França.

**JOÃO APARECIDO ORTIZ DE FRANÇA**  
**Diretor-Geral**  
**Portaria IFMT N° 864, de 19/04/2017**  
**IFMT – *Campus Juína***

**João Aparecido Ortiz de França**  
**Diretor Geral**  
**Port. IFMT N° 864, de 19/04/2017**  
**IFMT - *Campus Juína***



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS JUÍNA – GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO

Juína, \_\_\_\_\_ de maio de 2017.

Ao  
Setor de Serviço Social  
IFMT – *Campus* Juína

Eu, \_\_\_\_\_,  
matriculado(a) no Curso \_\_\_\_\_, período integral, do  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso (IFMT) – *Campus* Juína,  
solicito concessão de **Auxílio Estudantil** para o período letivo de 2017, de acordo com o  
**Edital N° 07/2017**.

( ) Alimentação

Breve relato das razões para meu pedido:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Respeitosamente,

\_\_\_\_\_  
Nome do(a) Aluno(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável legal por extenso

Renda familiar do(a) aluno(a): \_\_\_\_\_

Número de pessoas que residem comigo e/ou sejam dependentes desta renda: \_\_\_\_\_



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS JUÍNA – GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

**Composição do Grupo e da renda Familiar ( incluindo você):**

Nome	Parentesco	Idade	Estado Civil	Profissão	Renda mensal

**Na sua composição familiar, alguém possui:**

1. Deficiência: ( ) Não ( ) Sim – Quem e Qual? \_\_\_\_\_
2. Idosa: ( ) Não ( ) Sim – Quem? \_\_\_\_\_
3. Gestante: ( ) Não ( ) Sim - \_\_\_\_\_



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS JUÍNA – GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

**ANEXO II**

ENDEREÇO COMPLETO (PAIS OU RESPONSÁVEIS)

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

TEL.: RESIDENCIAL:( ) \_\_\_\_\_ TEL CELULAR ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**DADOS PESSOAIS**

**1. Onde e como você mora atualmente**

- ( ) Em casa com família ( ) Em casa/quitinete alugada  
( ) Em habitação coletiva: pensionato, república etc. ( ) Outra situação: \_\_\_\_\_

**2. Onde você frequentou o Ensino Fundamental?**

- ( ) Toda em escola pública ( ) todo em escola particular  
( ) todo em escola particular com bolsa  
( ) maior parte em particular ( ) maior parte em escola pública

**3. A situação conjugal de seus pais é:**

- ( ) casados ( ) vivem Juntos ( ) separados ( ) outra situação \_\_\_\_\_

**4. Quem é responsável pela manutenção financeira do grupo familiar**

- ( ) pai/mãe ( ) Pai ( ) mãe ( ) outros \_\_\_\_\_

**5. Trabalho:**

- ( ) formal (carteira assinada ou servidor público) ( ) informal – autônomo (diárias e bicos)

**6. Informe a escolaridade dos Pais:**

Pai: ( ) Não estudou

- ( ) Da 1ª a 4ª série do ensino fundamental  
( ) Da 5ª a 8ª série do ensino fundamental  
( ) Ensino médio (2º grau)  
( ) Ensino Superior ( ) Pós-graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS JUÍNA – GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

Mãe ( ) Não estudou

( ) Da 1<sup>ª</sup> a 4<sup>ª</sup> série do ensino Fundamental

( ) Da 5<sup>ª</sup> a 8<sup>ª</sup> série do ensino Fundamental

( ) Ensino médio (2<sup>º</sup> grau)

( ) Ensino Superior ( ) Pós-graduação

**7. Sua família possui imóveis?** ( ) sim ( ) não

**8. Caso possua imóveis, qual (is)?**

( ) lote ( ) sítio/chácara ( ) salão comercial ( ) outros \_\_\_\_\_

**9. Quais dos itens abaixo há em sua casa? Quantidade?**

( ) TV \_\_\_\_\_ ( ) computador/notebook \_\_\_\_\_

**10. Você possui acesso à Internet em casa:**

( ) sim ( ) não

**11. Sua família recebe algum benefício Social tal como Bolsa Família, PETI, etc.**

( ) não ( ) sim. Qual? \_\_\_\_\_

**12. Você possui alguma necessidade especial?**

( ) não ( ) sim.

Especifique \_\_\_\_\_

**13. Você possui algum plano de assistência Médica?**

( ) não ( ) sim. Qual? \_\_\_\_\_